Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI
Rua 20, nº 1014, Centro – Ituiutaba-MG
CEP – 38.300.074 Tel: (34) 3261 5353 e-mail:casmi20itba@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023**
**CONTRATO Nº. 08/2023**
**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS**

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

De um lado, CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito público estabelecida nesta cidade, à Rua 20, n.º 1.014 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.152.827/0001-86, representado pelo Superintendente da CASMI, Eurípedes Rodrigues Borges, CPF: XXX.460.046-XX, RG M-X. 675.XXX SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, CNPJ: 01.527.405/0001-45, com sede na Avenida Augusto de Lima, 233, Conj 1220, CEP 30.190-000 – Centro – Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. (a) Mirna Martins de Carvalho, CPF: XXX.318.076-XX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si, o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº. 524/2026, de 14/09/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual a partir de 29/11/2026 até 28/11/2027.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

3.1 Para o período de prorrogação contratual, fica estabelecido o valor global estimado de **R$ 19.159,50 (dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme distribuição dos serviços abaixo:

| Item | Qtde | Descrição dos Serviços | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 5 | Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – Editais de até 10 cm/colunas | 1.950,80 | 9.754,00 |
| 02 | 5 | Publicações no Diário Oficial da União – DOU – Editais de até 10 cm/colunas | 626,10 | 3.130,50 |
| 03 | 5 | Publicações em jornal de grande circulação estadual – jornal Estado de Minas – Editais de até 10 cm/colunas | 895,00 | 4.475,00 |
| 04 | 5 | Publicações em jornal de grande circulação local – Editais de até 10 cm/colunas | 360,00 | 1.800,00 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | | **19.159,50** |

Parágrafo único. O valor acima corresponde à estimativa global para o período prorrogado, sendo os pagamentos realizados exclusivamente pelos serviços efetivamente solicitados e prestados pela CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas no contrato original.

3.2 Portanto, em virtude da prorrogação da vigência, **o valor total do contrato original fica acrescido em R$19.159,50 (dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).** Acumuladamente, desde a assinatura, o contrato passa de R$ 57.478,66 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para R$ 76.638,16 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), ressalvada a conferência da memória de cálculo e da divergência histórica de R$ 0,16 identificada entre a soma dos itens e o valor declarado no contrato original.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, na classificação abaixo:
07.00.00 – Previdência Municipal
07.12.00 – Caixa de Aposentadoria Servidores Municipais de Ituiutaba
07.12.01 – Plano Previdência Social – Grupo Financeiro 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

07.00.00 – Previdência Municipal
07.12.00 – Caixa de Aposentadoria Servidores Municipais de Ituiutaba
07.12.02 – Plano de Assistência à Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

07.00.00 – Previdência Municipal
07.12.00 – Caixa de Aposentadoria Servidores Municipais de Ituiutaba
07.12.03 – Plano Previdência Social – Grupo Previdenciário 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUINTA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Ituiutaba, 19 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EURIPEDES RODRIGUES BORGES
Data: 18/11/2026 08:51:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Eurípedes Rodrigues Borges**
Superintendente da Casmi
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRNA MARTINS DE CARVALHO
Data: 19/11/2026 16:44:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Mirna Martins de Carvalho**
W&M Publicidade Ltda – EPP
Sócia Administradora
Contratado (a)

**Testemunhas**:

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIUCE APARECIDA FERREIRA
Data: 18/11/2026 10:29:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Katiuce Aparecida Ferreira**
Matrícula: 17

SAVIA COSTA:01559161655
Assinado de forma digital por SAVIA COSTA:01559161655
Dados: 2026.11.18 11:31:37 -03'00'

**Sávia Costa**
Matrícula: 12